DECRETO nº 022/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.026 – Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 4.700,00

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.064 – Manutenção Merenda Escolar – Recursos Próprios
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 1.000,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.032 – Ampliação e Conservação de Redes de Abastecimento de Água
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 4.700,00

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.151 – Manutenção do Transporte Escolar – Rec. Próprios
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 1.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 03 de março de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 03 de março de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.